



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 479, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003652.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Permanente para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a partir da indicação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com os seguintes servidores docentes representantes dos Departamentos do IBC:

I - Cauê de Camargo dos Santos, matrícula nº 1062506, na condição de Presidente e representante do DMR;

II - Diego Fernandes Coelho Nunes, matrícula nº 1409770, na condição de membro e representante do DED;

III - Regina Lucia Silveira Martins, matrícula nº 2144022, na condição de membro e representante do DED;

IV - Fernando da Costa Ferreira, matrícula nº 2040360, na condição de membro e representante do DTE;

V - Wagner Santos da Cruz, matrícula nº 1046933, na condição de membro e representante do DPPE.

Art. 2º A Comissão deverá criar normas e diretrizes internas de funcionamento sob a orientação da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/10/2025 18:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33516

Código de Autenticação: 0a354e4567



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br